

1º TERMO DE ADITAMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2024/SES/MT - PE Nº 113/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRO-2023/16007

PROCESSO DE ALTERAÇÃO DA MARCA Nº SES-PRO-2025/17172

“REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (LISTA 06), PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS HOSPITAIS ESTADUAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO”

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, por meio do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, situado na Rua Júlio Domingos de Campos, s/n, Centro Político Administrativo, CEP 78058-906, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob o nº 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde GILBERTO GOMES FIGUEIREDO, nomeado pelo ato nº 2.032/2024, publicado no Diário Oficial do Estado em 18 de novembro de 2024, inscrito no CPF sob o nº174.824.451-53 portador da Carteira de Identidade nº 00655872 SESP/MT.

CONQUISTA DIST. MED. E PROD. HOSPITALRES LTDA inscrita no CNPJ: 12.418.191/0001-95, Rod. BR 101 km 131, Camboriu/SC - CEP: 88.349-175, representado por ADRIANO RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, portador da cédula de identidade nº ***42.642-0 SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº ***.179.058-33.

Resolvem, celebrar o presente TERMO DE ADITAMENTO, tão somente, para alterar a marca/fabricante do item 39, registrado na Ata nº 021/2024/SES/MT, oriunda do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 113/2023, visando cumprir apenas a ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 149/2025/GBSAGH/SES/MT- manifestação técnica nº Nº 01730/2025/CGOS/SES. Sujeitam-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 14.133/2021 nos Decretos Estaduais: nº 1.525/2022, Leis Complementares: nº 10.442/2016, nº 123/2006 e nº 605/2018, e alterações posteriores, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Com fundamento nos artigos 223 a 232 do Decreto Estadual n. 1.525/2022, o presente Termo de Aditamento tem o objetivo de realizar a troca de marca registrada para o item descrito na tabela abaixo, a ser substituída por:

CONQUISTA DIST. MED. E
PROD. HOSPITALRES LTDA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
39	LIDOCAÍNA 2% SEM VASO CONSTRITOR. SOLUÇÃO INJETÁVEL. FRASCO-AMPOLA 20ML.	HYPOFARMA / AMPOLA	FRASCO	20.000	4,79	95.800,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. As demais cláusulas, condições e estipulações da Ata de Registro de Preços originária permanecem inalteradas.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1. SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE publicará no Diário Oficial do Estado, resumo deste instrumento por extrato.

Cuiabá-MT, 23 de maio de 2025.

GILBERTO GOMES FIGUEIREDO ADRIANO RODRIGUES DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE CONQUISTA DIST. MED. E PROD. HOSPITALRES LTDA

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a491f525

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar